

PORTARIA REITORIA UESC Nº 742/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 158/2024, de 11 de setembro de 2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) na forma que indica:

No item 1.6.

➤ Onde se lê:

Haverá a oferta de **1 (uma)** vaga destinada a demanda interna, conforme estabelecido pelo artigo 94 da RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

➤ Leia-se:

Haverá a oferta de **2 (duas)** vagas destinadas a demanda interna, conforme estabelecido pelo artigo 94 da RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de setembro de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia João Amado, Km 46, Tal. Poitões - (73) 3690-5044 - Fax: (73) 3690-4426



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 25/09/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099149914** e o código CRC **BDF5B352**.